



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DA VEREADORA JÔ OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº _____ / 2021

<p>Entrada na Secretaria Em, ___/___/2021</p> <p>_____</p>	<p>DESPACHO APROVADO NA SESSÃO DE _____/_____/2021</p> <p>_____</p> <p>Presidente</p> <p>_____</p> <p>1º Secretário</p>
<p>Adiado para próxima sessão Em, ___/___/2021</p> <p>_____</p> <p>Presidente</p>	<p>EMENTA: REQUER AO PRESIDENTE DESTA DOUTA CASA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E SUAS IMEDIAÇÕES.</p>

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Venho por meio deste, requerer na forma regimental, depois de ouvido o plenário desta casa, a realização de Audiência Pública para discutir a situação da população em situação de rua no centro da cidade de Campina Grande e suas imediações.

Considerando que pessoas em situação de rua são cidadãos que se encontram momentaneamente em condição de pobreza absoluta, muitas vezes pelos vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, não tendo assim uma habitação convencional regular, o que os leva a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento.

Considerando que esta situação é reflexo da exclusão social que a cada dia atinge e prejudica uma quantidade maior de pessoas que não se enquadram no atual modelo econômico, muitas vezes inacessível para grande parcela da população.

Considerando por fim que as pessoas em situação de rua no Centro e mediações de Campina Grande apresentam quadros de deficiência mental agravados pelo uso de drogas lícitas e ilícitas, e que os pontos de consumo destas geram aglomerações sem observância mínima às condições de higiene sanitárias em período de Pandemia Mundial, e que crianças estão expostas ao convívio com adultos que desenvolvem atividades impróprias para a idade delas, assim como carecem de higiene e assistência médica.

Ressaltamos que a cada ano mais cidadãos utilizam as ruas como moradia, e cabe à Gestão Municipal o desenvolvimento de políticas públicas que garantam à essas pessoas acesso aos direitos básicos previstos na LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social e ainda garantido Constitucionalmente.

Que a decisão dessa casa seja enviada, na íntegra aos abaixo relacionados:

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 12 de abril de 2021.


Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)

Pastoral de Rua	CODECOM
Jefferson de Almeida Brito e Sousa Presidente da ong – LAISE - Lar Assistencial Irmã Sebastiana Rua Francisco Ernesto do Rego, 2132 – Jardim Paulistano Cep: 58.415-285	